

PORTARIA Nº 1.685/2024**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.261/2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ODAIR JOSE PIN**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Acordo de Cooperação descrito abaixo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2024 19/07/2024	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela SEMUS do sistema eletrônico de licitações, disponibilizado pela ECUSTOMIZE, doravante denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, desenvolvido em plataforma web, que permite a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, em todas as modalidades, com padronização de procedimentos, unificação de banco de dados, conforme a lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, com a utilização de fornecedores previamente cadastrados	32611/2024

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2024.

GEDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

